



| | |
|-------------|-------------------------|
| PROCESSO | 00179.002588/2024-80 |
| INTERESSADO | CAU/SP |
| ASSUNTO | Sugestão de RRT Público |

DELIBERAÇÃO Nº 115/2024 - CEP - CAU/SP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP – CAU/SP, reunida ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a Deliberação nº 005/2024 - CDP-CAU/SP que encaminha para a CEP-CAU/SP a proposta de criação de um modelo de RRT específico para os servidores públicos e solicita o envio desta à CEP-CAU/BR;

Considerando inciso I do Art. 96 do RI-CAU/SP, que compete a Comissão de Exercício Profissional: propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes ao exercício profissional, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR, sobre procedimentos para: f) registro de responsabilidade técnica (RRT);

Considerando a importância do tema para o exercício profissional e para a valorização do exercício profissional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 - Encaminhar a proposta de criação de um RRT específico para servidores públicos, desenvolvida pela CDP-CAU/SP, para apreciação da CEP-CAU/BR.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência - CAU/SP, para encaminhamento ao CAU/BR.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 05 de agosto de 2024

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/SP
(Presencial)

FOLHA DE VOTAÇÃO

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|---------------------|-----------------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Suplente | Paula Francisca Ferreira da Silva | | | | x |
| Coordenador-Adjunto | Roberto Carlos Spina | x | | | |
| Membro | Adriana Corsini Menegolli | x | | | |
| Membro | Ângela Hiromi Kamogari Baldan | x | | | |
| Membro | Danielle Skubs | x | | | |
| Suplente | Júlia Mattos de Castro | | | | x |
| Membro | Marcelo de Oliveira Montoro | x | | | |
| Membro | Maria Jocelei Steck | x | | | |
| Membro | Reginaldo Peronti | x | | | |

Histórico da votação:

14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/SP

Data: 05/08/2024

Matéria em votação: Sugestão de RRT Público

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (09)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos: Roberto Carlos Spina

Assessoria Técnica: Karla Costa, Amanda Precendo e Romário Wong

Arq. Urb. Roberto Carlos Spina
Coordenador Adjunto da CEP – CAU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS SPINA**, **Coordenador(a) Adjunto(a) da CEP-CAU/SP**, em 06/08/2024, às 12:28 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **96AD46A1** e informando o identificador **0298970**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.004194/2024-66

0298970v7



| | |
|-------------|--|
| PROCESSO | SEI nº 00179.002588/2024-80 |
| INTERESSADO | CEP-CAU/SP e CEP-CAU/BR |
| ASSUNTO | Proposta de criação de RRT para servidor público |

DELIBERAÇÃO Nº 005/2024 – (CDP) – CAU/SP

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – (CDP– CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, (na sede do CAU/SP, no dia 13 de maio de 2024, no uso das competências que lhe conferem os art. 84 e 85 do Regimento Interno do CAU SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o registro das seções técnicas em órgãos públicos é obrigatório, conforme disposto no Art. 20 da Resolução Nº 28/2012;

Considerando que a valorização dos profissionais, que atuam no serviço público, está relacionada com a visibilidade da atuação profissional e da importância da arquitetura como carreira de estado;

Considerando que consta no plano de trabalho da CDP-CAU/SP, discutir sobre valorização profissional no serviço público;

Considerando a importância da constituição do acervo técnico destes profissionais, para a valorização profissional;

Considerando a necessidade de propor um modelo de RRT que atenda as particularidades das atividades técnicas desenvolvidas pelo profissional que atuam no serviço público;

Considerando que as resoluções que garantem a emissão do registro da atividades (RRT-Resolução CAU/BR nº 91/2014) e do acervo técnico (CAT-A - Resolução CAU/BR nº 93/2014) estão relacionadas ao exercício profissional;

Considerando inciso I do Art. 96 do RI-CAU/SP, que compete a Comissão de Exercício Profissional: propor, apreciar e deliberar sobre aprimoramento de atos normativos do CAU/BR referentes ao exercício profissional, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR, sobre procedimentos para: c) certidões de acervo técnico e registro de atestado e f) registro de responsabilidade técnica (RRT);

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Aprovar proposta de criação de um modelo de RRT específico para os servidores públicos (anexo).
- 2- Encaminhar esta proposta para análise da CEP-CAU/SP, com solicitação de encaminhamento à CEP-CAU/BR conforme Regimento Interno do CAU;
- 3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada de providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 13 de maio de 2024

(Presencial)

Folha de Votação

| Função | Conselheiro | Votação | | | |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------|-----|-------|--------|
| | | Sim | Não | Abst. | Ausên. |
| Coordenador | Maria Jocelei Steck | x | | | |
| Suplente no exercício da titularidade | Gabriele Gonzalez Peronti | x | | | |
| Suplente no exercício da titularidade | Patrícia Rodrigues Quesada | x | | | |
| Suplente no exercício da titularidade | Ricardo Zammarian | x | | | |
| Suplente no exercício da titularidade | Adriel Fernandes Passos Neto | x | | | |
| Suplente no exercício da titularidade | Julia Mattos de Castro | x | | | |
| Suplente no exercício da titularidade | Lucio Gomes Machado | | | | x |
| Suplente no exercício da titularidade | Violeta Saldanha Kubrusly | x | | | |
| Membro | Luciana Rando de Macedo | x | | | |
| Suplente no exercício da titularidade | Selma Cristina de Sá Moreira Simões | x | | | |
| Suplente no exercício da titularidade | Cristiane Lopes dos Santos | x | | | |
| Membro | Roberto Carlos Spina | x | | | |

Histórico da votação:**03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL - CAU/SP****Data:** 13/05/2024**Matéria em votação:** Proposta de RRT**Resultado da votação:** Sim (11) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (12)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Maria Jocelei Steck**Assessoria Técnica:** Karla Costa e Andrea Pilar



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOCELEI STECK, Coordenador(a) da CDP-CAU/SP**, em 22/05/2024, às 16:39, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **58CFAE35** e informando o identificador **0230067**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

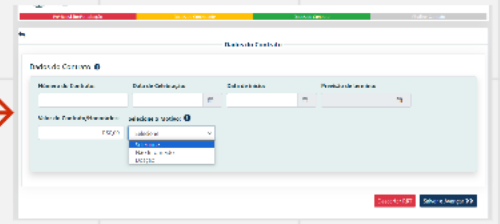
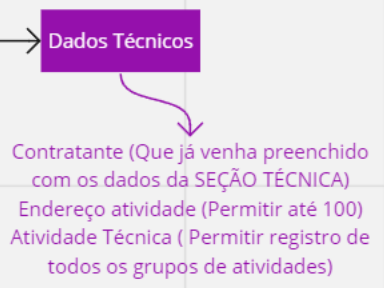
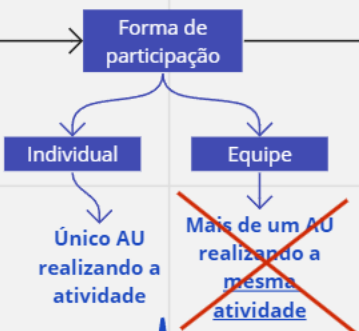
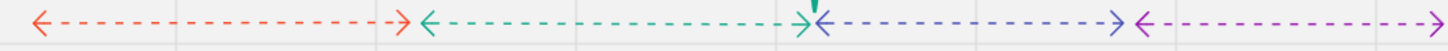
00179.002588/2024-80

0230067v11

PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE MODELO DE RRT QUE ATENDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS



Substituir essa declaração pela declaração de servidor público.

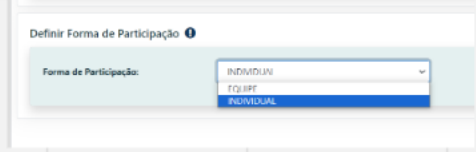


Incluir no motivo: servidor público

DADOS DO CONTRATO



Proposta de inclusão dessa modalidade de RRT **somente** para os profissionais que estejam indicados como responsável ou integrante de uma seção técnica registrada no CAU
Este RRT será nos moldes do RRT SOCIAL, com prazo de 1 ano.



Considerando que este RRT permite múltiplas atividades e múltiplos endereços e que os servidores podem não compartilhar com outros membros da equipe algumas atividades registradas, não faz sentido ter a participação em equipe.